

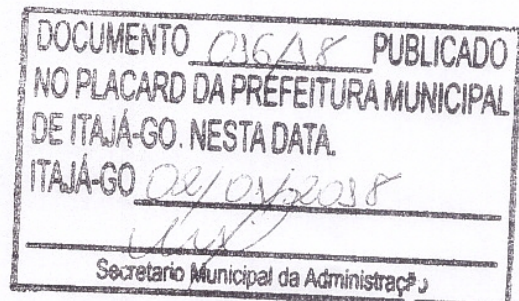


Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Itajá
Gabinete do Prefeito
CNPJ 02.186.757/0001-47



Portaria nº 016/GAB/18

Itajá, 02 de janeiro de 2017.



“Dispõe sobre a colocação de servidores a disposição do Estado de Goiás dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição os servidores: **Ana Paula Ferreira, Emilio Esthuliander Pereira Ferreira, Marcelo Alves de Assis, Matheus da Silva Amarante, Marcelo Pereira de Oliveira e Anderson de Souza Machado**, desse Município, sem ônus para a origem, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, para continuarem prestando serviços à Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria 014/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

Renis Cesar de Oliveira
Renis Cesar de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL